



PORTARIA Nº 150/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013 e nos termos da Lei Municipal 858/2006 de 03/11/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir Gratificação de Representação de Gabinete no montante de aproximadamente 52% (cinquenta e dois) por cento à pessoa abaixo relacionada, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

JOSE MARIA LEITE DE AGUIAR – Mat: 2225

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2021, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021; 93º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 04/01/2021
SECRETARIO

CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MÚNIC. DE ADMINISTRAÇÃO